

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 16 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Concorrência nº 001/2023 - processo SEI 23.0.000021807-3, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa ou Consórcio de Empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03C, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com recursos próprios e através do **contrato de financiamento nº 40/00084-2 com o Banco do Brasil**. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO RENOVA POA compostos pelas empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 90.318.338/0001-89 e RGS ENGENHARIA S.A, CNPJ 19.368.227/0001-12	<b>R\$ 23.082.077,40</b>	1ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CONSÓRCIO RENOVA POA compostos pelas empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 90.318.338/0001-89 e RGS ENGENHARIA S.A, CNPJ 19.368.227/0001-12, no valor de **R\$ 23.082.077,40 (vinte e três milhões, oitenta e dois mil setenta e sete reais e quarenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 08/05/2023, às 16:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jeremias, Assistente Administrativo**, em 08/05/2023, às 16:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 09/05/2023, às 15:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador  
**23487054** e o código CRC **E10CDB2F**.

---